

DECRETO Nº1.701/2010

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PLANO DIRETOR URBANO - PDU.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos
termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15
de julho de 2003**

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto Nº1.660/2010, de 03 de maio de 2010, em seu inciso II, letra “b”, no que se refere aos representantes da Associação Pró-Melhoramento de São João de Viçosa, conforme se segue:

II – Pelas Entidades de Interesse Público:

a)...

b) Representante da Associação Pró-melhoramento de São João
de Viçosa:

Titular: **CLETO VENTURIM**
Suplente: **ATÍLIO JOSÉ PIZZOL**

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de outubro de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal